PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12946/2018

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, na forma do Art. 7º da Lei nº 3073, revogando o Decreto nº 12813 de 24 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

inciso VI do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Os Conselheiros e respectivos Suplentes, indicados pelos Órgãos e Entidades competentes, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, ficam designados na forma a seguir especificada:

I - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária: Roberto Fernandes Jales, titular e José Carlos Freire da Silva, suplente.

II - Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade:
José Renato da Gama Barandier Jr., titular e Robson Fonseca, suplente.
III - Secretaria Municipal de Fazenda:

Pablo Villarim Gonçalves, titular e Michael Vinicius Pomim de Oliveira, suplente.

IV - Procuradoria Geral do Município:

Carlos Raposo, titular e Michell Nunes Midlej Maron, suplente

V - Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento-EMUSA: Reinaldo Macedo Costa Pereira, titular e Emmanuel Sader, suplente.

VI - Câmara Municipal de Niterói: a) Verônica Lima, titular e Alberto Luiz lecin, suplente

Atratino Cortes Coutinho Neto, titular e João Gustavo, suplente

VII - Sociedade Civil Organizada:

a) Federação das Associações de Moradores de Niterói:

Manuel Amancio dos Santos, titular e Thiago Martins Leite, suplente.
b) Centro Comunitário Maria Paula:

Octavio Ribeiro Santos, titular e Suelen Ribeiro Lopes Rodrigues, suplente.

O) Associação de Moradores e Amigos do Jacaré: Jocimar Marques de Souza, titular e Paulo Francisco de Abreu, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 12813/2017.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 17 de maio de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12947/2018

Institui o Sistema de Gestão de Geoinformação - SIGEO no âmbito do Município de Niterói, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITEROI, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 66, incisos VI, XIV e XIX da Lei Orgânica do Município de Niterói, DECRETA:

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º Fica instituído, sem aumento de despesas, o Sistema de Gestão de Geoinformação SIGEO, que consiste em plataforma digital que integrará as bases de informações georreferenciadas no âmbito do Município de Niterói.

Art. 2º O SIGEO tem por objetivo:

Promover a integração dos dados produzidos e disponibilizados pelas Secretarias;

11 _

Simplificar fluxos de trabalho, incluindo a geração de relatórios gerenciais; Permitir uma visualização integrada e georreferenciada dos dados da cidade, e

o monitoramento de dados estratégicos; - Ampliar a eficácia, eficiência e efetividade nas tomadas de decisões estratégicas do Município; e IV -

Ampliar a transparência e o acesso à informação pela população, inclusive por meio de dados abertos, com a disponibilização dos dados públicos que compõem o SIGEO na forma de planilhas.

Art. 3º O SIGEO encontra-se implantado em plataforma de geoprocessamento e irá englobar o Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de Niterói, mapeando e integrando dados estruturados dentro do Sistema de Informações Geográficas, composto por base de dados geoespaciais e externos, catálogo de dados e aplicações de mapas acessíveis pela Internet.

CAPÍTULO II – DOS DADOS

Art. 4º Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão internalizar o SIGEO nas suas rotinas, de modo que todas as informações georreferenciadas producidas em seus âmbitos sejam inseridas no SIGEO.

§ 1º Para este fim, cada órgão deverá desenvolver camadas temáticas com todas as informações georreferenciadas de sua responsabilidade e disponibilizá-las no SIGEO, respeitando as diretrizes e orientações exaradas pelo Comitê Executivo do SIGEO — CESIGEO, do qual trata o art. 5º.

§ 2º Cabe também às Secretarias e demais órgãos e entidades envolvidos o processamento de dados para que sejam utilizados em aplicações do Sistema de

Informações Georreferenciadas, conforme definições estratégicas do SIGEO. § 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão identificar, dentre as informações georreferenciadas produzidas em seu âmbito, aquelas protegidas por sigilo de acordo com a legislação vigente, e adotar rotinas e procedimentos compatíveis com esse ordenamento jurídico.

§ 4º A responsabilidade pela fidedignidade dos dados e informações registradas é dos órgãos e entidades responsáveis pela sua produção.

§ 5º Os órgãos e entidades responsáveis pelo fornecimento inicial de informações georreferenciadas são os constantes do Anexo I deste Decreto.

CAPÍTULO III – DA GOVERNANÇA

Art. 5º A governança do SIGEO será exercida, em nível estratégico e administrativo, por meio do Comitê Executivo do SIGEO – CESIGEO, de que trata o § 1º, e por meio da sua Coordenação Administrativa.

§ 1º Fica instituído o Comitê Executivo do SIGEO (CESIGEO), instância máxima de deliberação do SIGEO, com a seguinte composição:

Secretaria Executiva; Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle Secretaria Municipal de Fazenda;

III -

IV – V –

Secretaria Municipal de Pazenda,
Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade;
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos; e
Secretaria Municipal de Defesa Civil.

VI -

§ 2º Além dos representantes definidos no §1º, o CESIGEO poderá convidar representantes de até 3 órgãos ou entidades adicionais para compor o Comitê em caráter não permanente, sendo 1 representante para cada órgão ou entidade.

§ 3º O CESIGEO terá as seguintes atribuições:

Definir o horizonte estratégico do SIGEO, estabelecendo planos de curto, médio e longo prazos para sua operação, identificando oportunidades de sua aplicação nas atividades da Prefeitura Municipal de Niterói, por outros atores da sociedade civil e pela população em geral;

Supervisionar a implementação e manutenção do SIGEO, propondo normas para o uso do sistema, pactuando prazos de fornecimento de dados pelas áreas

responsáveis, de modo a garantir a consistência e adequada atualização do banco de dados do sistema:

- Propor o desenvolvimento de ferramentas e rotinas para facilitar ш. manipulação de dados gráficos e sua integração com bancos de dados alfanuméricos, de modo a potencializar o uso do SIGEO como ferramenta de gestão estratégica da Prefeitura de Niterói e como ferramenta de ampliação da transparência;
- Propor a infraestrutura necessária para o adequado funcionamento do sistema de sua estrutura administrativa e de governança, no que concerne a recursos humanos, físicos e computacionais, bem como avaliar a necessidade de parcerias e de contratações
- de produtos e serviços diversos;
 Estabelecer diretrizes gerais para a produção, coleta, aquisição e montagem produtoras de informações georreferenciadas, com vistas à alimentação dos dados no Sistema; e
- Determinar e coordenar a inserção de informações georreferenciadas que serão disponibilizadas na plataforma do SIGEO para além das determinadas no Anexo deste Decreto.
- deste Decreto.

 \$ 4º Å SEPLAG compete a coordenação administrativa do CESIGEO, por meio da indicação de um Coordenador Administrativo, com as seguintes atribuições:

 Organizar e coordenar as reuniões do CESIGEO;

 Monitorar a implementação dos planos de curto, médio e longo prazos definidos pelo CESIGEO, bem como a manutenção e ampliação do Sistema, incluindo a
- infraestrutura necessária ao seu pleno funcionamento.

 Fomentar o uso de dados georreferenciados na gestão e planejamento do município, identificando a necessidade de formação de servidores para a operação do SIGEO, que deverá ser realizada preferencialmente por meio da Escola de Governo e Gestão de Niterói - EGG:
- Promover o uso e a participação popular no SIGEO, por meio de canais de comunicação com o usuário do Sistema a serem definidos pelo colegiado do CESIGEO; e I۷
- Propor ao CESIGEO o desenvolvimento de novas camadas e funcionalidades, vistas ao cumprimento dos objetivos do SIGEO definidos no art. 2º
 - § 5º Cabe ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que compõe o CESIGEO designar à SEPLAG, em até 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste Decreto, um servidor como seu representante.
 - § 6º O CESIGEO deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, um plano de implantação do SIGEO especificando os processos que serão executados no âmbito do Sistema, a necessidade de equipamentos e a demanda por capacitação dos servidores que irão exercer as atribuições mencionadas no Artigo 5º deste Decreto, contendo cronograma, matriz de responsabilidades e as especificidades dos perfis dos usuários.

- CAPÍTULO IV DAS COORDENAÇÕES TÉCNICAS

 Art. 6º A coordenação técnica do SIGEO será exercida por meio da Coordenação de Infraestrutura e Tecnologia da Informação e da Coordenação de Geoprocessamento. § 1º À SEPLAG compete a Coordenação de infraestrutura e tecnologia da informação, por
- meio da indicação de um Coordenador de Infraestrutura, responsável por infraestrutura dos servidores e em nuvem, manutenção do sistema e integração do SIGEO com os demais sistemas de informação utilizados pela PMN.
- § 2º À SEXEC compete a coordenação de geoprocessamento, por meio da indicação de um Coordenador de Geoprocessamento, responsável pelo apoio técnico relativo ao banco de dados e seu tratamento.
- de dados e seu tradamiento. § 3º Compete à Coordenação de Infraestrutura do SIGEO: Gerir a infraestrutura dos servidores e em nuvem, garantindo a segurança da informação e o *backup* de dados, bem como a alta disponibilidade e o acesso ao Sistema;
 - Realizar a manutenção do Sistema, no que tange a eventuais problemas
- técnicos e à renovação de licenças, e também prover manutenção aos sítios eletrônicos relativos ao SIGEO; e
- Promover a integração do banco de dados geográficos com todos os sistemas de informação da PMN sempre que viável, buscando atualizar os sistemas e prover elhorias e correções.
- § 4º Compete à Coordenação de Geoprocessamento do CESIGEO:
- Gerenciar o banco de dados, garantindo o envio, a organização, a manutenção, a revisão e a atualização dos dados provenientes dos órgãos e entidades da
- Administração Pública Municipal que possam ser georrefenciados;
 Atualizar a base cartográfica e as ortofotos do SIGEO, conforme demanda do CESIGEO; e
- Gerenciar o cumprimento de novas aplicações definidas pelo CESIGEO, por meio do tratamento de dados e da execução de análises. m.
 - Art. 7º Fica vedado o pagamento de remuneração, a qualquer título, aos servidores que comporem o CESIGEO.
 - Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Niterói, em 18 de maio de 2018 Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO I

- COMPOSIÇÃO INICIAL DO BANCO DE DADOS DO SIGEO DADOS E ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO SEU FORNECIMENTO E ATUALIZAÇÃO Secretaria Executiva
- Pontos de balneabilidade das praias, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando novos pontos de coleta forem definidos pelo Instituto Estadual do Ambiente -
- Estações de tratamento, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando
- houver a criação de novas estações;

 Localização de Unidades Municipais de Educação Infantil UMEI, com Ш
- atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações; Localização de Unidades Municipais de Ensino Fundamental, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações ou municipalizações de
- unidades já existentes; e Unidades do Minha Casa, Minha Vida com atualização em até 6 (seis) meses ou quando novas unidades habitacionais forem planejadas ou implementadas pelo
 - Secretaria Municipal de Fazenda:
- Localização de setores, com atualização diária; Localização de quadras, com atualização diária; 1 -
- III -Localização de lotes, com atualização diária:
- Localização de construções, com atualização diária; Cadastro imobiliário, com atualização diária;
- VI-Inscrições de imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS, com atualização diária
- VII -Alvarás concedidos, com atualização diária;
- VIII -
- Área construída, com atualização diária; Realização de vistorias, com atualização diária; IX –
- Realização de recadastramento, com atualização diária; e Atualização da base geográfica, com atualização diária.
- Secretaria Municipal de Saúde:
- Localização de unidades da Rede Pública de Saúde, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;

- Localização de unidades do Médico de Família, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- Cobertura Territorial do Programa Médico de Família, com atualização em até Ш 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- IV
- Dados epidemiológicos (dengue), com atualização em até 2 (dois) meses; e Dados epidemiológicos (tuberculose), com atualização em até 6 (seis) meses. Secretaria Municipal de Urbanismo è Mobilidade:
- Localização de áreas públicas, com atualização em até 6 (seis) meses ou
- quando houver necessidade; П. Logradouros, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver
- necessidade; Plantas de loteamento (camada histórica), com atualização em até 6 (seis) Ш
- ou quando houver necessidade; e Legislação urbanística, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando
- houver necessidade
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade:
- Ţ. Áreas de Preservação Permanente (topos de morro, faixas marginais de proteção, nascentes, declividades e demais áreas estabelecidas por legislação específica), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
 - Limites de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e de Proteção
- Π Integral, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
- Ш Localização de nascentes, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade:
- Curvas de nível, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver
- necessidade V Corpos hídricos (cursos d'água, trechos de rio, reservatórios artificiais, reservatórios naturais, lagos, lagunas, lagoas, aguíferos subterrâneos), com atualização
- em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;

 Bacias hidrográficas, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade:
- Sub-bacias hidrográficas, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando VII houver necessidade: e
- Bacias aéreas, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver VIII
 - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos:
- Mobiliário Urbano para Informação MUPI, com atualização em até 90 (noventa) dias:
- Π-Bicicletários, com atualização em até 90 (noventa) dias;
- III -Abrigos, com atualização em até 90 (noventa) dias
- IV -Conjuntos toponímicos, com atualização em até 90 (noventa) dias:
- Defensas, com atualização em até 90 (noventa) dias
- VI Pontos de luz, com atualização em até 90 (noventa) dias
- VII –
- Redes das concessionárias, com atualização em até 90 (noventa) dias; Mapeamento de praças, com atualização em até 90 (noventa) dias; VIII -
- Academia da Terceira Idade, com atualização em até 90 (noventa) dias; Mapeamento dos ralos e galerias, com atualização em até 90 (noventa) dias; IX -
- XI -Mapeamento dos Canais, com atualização em até 90 (noventa) dias; e
- Arborização, com atualização em até 90 (noventa) dias. Secretaria Municipal de Defesa Civil: XII -

 - Locais vistoriados, com atualização diária:
- Mapeamento de áreas de risco, com atualização diária; Localização dos Pontos de Apoio, com atualização diária; II –
- IV -Localização dos equipamentos do Sistema de Alerta e Alarme (sirenes), com
- Localização dos instrumentos de monitoramento meteorológico: Estações
- Meteorológicas e Pluviômetros, com atualização diária; e

 Comunidades que possuem grupos de Voluntários (Núcleos de Defesa Civil),
- VΙ com atualização diária
 - Companhia de Limpeza Urbana de Niterói:
- Localização de distritos de limpeza urbana, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos distritos;

 Localização de pontos de coleta de lixo eletrônico, com atualização em até 6
- П
- (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos pontos de coleta;
 Localização de pontos de coleta de óleo vegetal, com atualização em até 6
- (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos pontos de coleta; IV
- Localização de pontos de coleta itinerantes, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos pontos de coleta; e
- Localização de Ecopontos, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos Ecopontos.
- Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento do Município de Niteró
- Localização e específicação de obras em andamento, com atualização percentual de conclusão em até 2 (dois) meses ou quando houver início de novas obras. Secretaria Municipal de Ordem Pública
- Localização de autos de infração, com atualização em até 2 (dois) mes
- II. Localização de operações de fiscalização de posturas, com atualização em até 2 (dois) meses;
- Localização de remoção de veículos, com atualização em até 2 (dois) meses IV Localização de ações de apreensão de mercadorias, com atualização em até 2
- Localização de multas de trânsito, com atualização em até 2 (dois) meses; e VI.
- Localização de acolhimento de animais, com atualização em até 2 (dois)
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Localização dos centros de acolhimento do município, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- Π. Localização de unidades do Conselho Tutelar, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações; Localização de unidades do Centro de Referência em Assistência Social III -
- (CRAS), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;

 Localização de unidades do Centro de Referência Especializado de IV
- Assistência Social (CREAS), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações; e Localização de ações de acolhimento de pessoas em situação de rua, com
- atualização em até 3 (três) meses

Portarias

Port. nº 500/2018- Considera exonerado, a contar de 14/03/2018, NYLFSON RODRIGUES BORGES NOGUEIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

nº 501/2018- Considera exonerado, a contar de 17/05/2018, LUIZ CARLOS GALLO DE FREITAS do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em virtude de sua aposentadoria.

Port. nº 502/2018- Considera nomeado, a contar de 17/05/2018, LUIZ CARLOS GALLO DE FREITAS para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Port. nº 503/2018- Exonera, a pedido, VANDETE BARROS VIANNA DE OLIVEIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria de Executiva

Port. nº 504/2018- Nomeia LÍGIA ROSÁRIO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor C. CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Vandete Barros Vianna de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 505/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 04/05/2018, GUSTAVO DE OLIVEIRA CARVALHO do cargo de Assistente C, CC-4, do Departamento de Supervisão de Obras, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 506/2018- Considera nomeado, a contar de 04/05/2018, KLEBER COSTA ALMEIDA para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, do Departamento de Supervisão de Obras, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Gustavo de Oliveira Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 507/2018- Exonera, a pedido, ADRIANA DE QUEIROZ GOMES do cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Política Sobre Drogas, da Secretaria Executiva.

Port. nº 508/2018- Nomeia FLAVIA VIEIRA DA COSTA SANT'ANNA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Política Sobre Drogas, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Adriana de Queiroz Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 509/2018- Nomeia FÁBIO DA SILVA VELOSO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Fabio Lacerda Pinheiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Lacerda Pinheiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação interna il 07705.

SECRETARIA EXECUTIVA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO № 28/2018

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO

ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC

(POLÍTICAS PARA SELEÇÃO É CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS

DEL O BIDI (2M-2350-Q) PELO BID/ GN-2350-9).
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

CONTRATO N° 001/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Secretário Executivo e a empresa CONSÓRCIO IMAGEM GEO – IMAGEM SOLV; **OBJETO**: Ordem a Contratada de reinício da execução dos serviços objeto do contrato nº 001/2016 a partir de 21 de maio de 2018. ando o novo término do referido Contrato para o dia 23 de maio de 2018; DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/000322/2018 PORTARIA Nº 102/2018

EDITAL DE CITAÇÃO
CITADO (A): ÁLVARO VILA NOVA DE OLIVEIRA, Médico Pediatra, Matrícula nº 434.989-0; **ASSUNTO**: apresentar defesa por estar supostamente incurso(a) nos artigos 194, l; 195, XIII; 207, VI, todos da Lei nº 531/85; **PRAZO**: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) días, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artº 241 § 2º e § 4º; c/c com artº 247, todos da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS**: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO**: 9:00 horas às 16:30 horas.

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado os seguintes pontos do Edital:

- . No item 12.4.2 do edital:

 . Onde se lê: "II. Executou manutenção em sistema de comunicação de dados em sistemas de alerta e alarmes similares ao escopo desta licitação, sendo via rádio digital, 3G/4G/GPRS e internet discada."
- Leia-se: "II. Executou manutenção em sistema de comunicação de dados em sistemas de alerta e alarmes similares ao escopo desta licitação, sendo via rádio digital, 3G/4G/GPRS e

Onde se lê: "• Identificação do responsável pela emissão do atestado, cargo, contato Lela-se: "• Identificação do responsável pela emissão do atestado, cargo, contato (telefone e correio eletrônico);"

(telefone ou correio eletrônico);"
Onde se lê:" • Devem ser originais ou cópias autenticadas ilegíveis.

Leia-se: "• Devem ser originais ou cópias autenticadas legíveis.

SECRERTARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 009/SMF/18

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR, o Fiscal de Tributos, CARLOS MAURO NAYLOR, para responder pelo expediente da Coordenação de Estudos e Análises Tributárias, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 21 a 30/05/2018.

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN
30/21961/17 - 30/21963/17 - 30/21965/17 - 30/21966/17 - 30/21968/17 - 30/21969/17 30/21970/17 - 30/21972/17 - 30/21981/17 - 30/21983/17 - 30/21984/17 - 30/21985/17 30/21987/17 - 30/21988/17 - 30/21989/17 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E CATEGORIAS AFINS UNICRED NITERÓI LTDA.

30/21987/17 - 30/21988/17 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E CATEGORIAS AFINS UNICRED NITERÓI LTDA.

"ACÓRDÃOS N°S. 2036/2018 - 2037/2018 - 2038/2018 - 2039/2018 - 2040/2018 - 2041/2018 - 2042/2018 - 2043/2018 - 2044/2018 - 2045/2018 - 2046/2018 - 2047/2018 - 2048/2018 - 2047/2018 - 2047/2018 - 2047/2018 - 2048/2018 - 2047/2018 - 2047/2018 - 2048/2018 - 2047/2018 - 2050/2018 - ISS. MULTA REGULAMENTAR POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESOBEDIÊNCIA À OBRIGAÇÃO LEGAL DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DES-IF OÙ DE SEUS MÓDULOS. VALOR DA MULTA EXPRESSO NA LEI MEDIANTE USO DE TABELA DE VALORES CUJA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA OCORRE ANUALMENTE SEGUNDO PREVISÃO LEGAL E ÍNDICE DIVULGADO EM ATO NORMATIVO EXPEDIDO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PUBLICADO TODO ANO NO DÍÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS - CARTRIM. O DESCONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA À FORMA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS MULTAS, QUANDO REGULARMENTE DIVULGADA MEDIANTE PUBLICAÇÃO DE ATO NORMATIVO, NÃO IMPLICA PRETERIÇÃO, PREJUÍZO OU CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA DO CONTRIBUINTE. O JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NÃO ESTÁ OBRIGADO A ENFRENTAR QUESTÃO NÃO SUSCITADA NA IMPUGNAÇÃO E MUITO MENOS A INCLUÍ-LA COMO FUNDAMENTO PARA SUA DECISÃO. DESCABIMENTO DA PRELIMINAR DE NULIDADE. A AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO QUE TENHA COMO OBJETO O MÉRITO DA DECISÃO RECORRIDA IMPLICA A DEFINITIVIDADE DA DECISÃO QUANTO AO MÉRITO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DO DECRETO № 10487/09. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO".

RESOLUÇÃO SMF Nº 26/2018

Especifica os parâmetros obrigatórios de configuração de arquivos que devem ser observados para o preenchimento correto da DES-IF de acordo com o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, versão 2.3, de setembro/2012, define, nos termos do §1º do art. 7º do Decreto nº 12.937/2018, o estabelecimento centralizador das instituições financeiras e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no art. 76, inciso II, da Lei Orgânica do Município, no art. 186, § 3º, inciso I da Lei nº 2.597/2008 (Código Tributário Municipal) e no disposto no art. 5º, §2º, no art. 7º, §1º e no art.9º, todos do Decreto nº 12.937/2018

12.937/2018,

CONSIDERANDO a instituição da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras — DES-IF pelo Decreto nº 12.937/2018 e tendo em vista que o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais — ABRASF, versão 2.3, de setembro/2012, prevê a possibilidade de os Municípios adequarem determinados módulos conforme suas necessidades.

CONSIDERANDO que não é possível que as instituições financeiras apresentem DES-IF no novo sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e – sem que haja a definição de um estabelecimento centralizador, nos termos do art. 7º do Decreto nº

RESOLVE:

Art. 1º. Esta resolução específica os parâmetros obrigatórios de configuração de arquivos que devem ser observados para o preenchimento correto da DES-IF, conforme descrito no Anexo I, de acordo com o modelo conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, versão 2.3, de setembro/2012.

Art. 2º. As instituições financeiras obrigadas a apresentar a DES-IF devem obedecer as configurações técnicas obrigatórias contidas no Anexo I para fins de cumprimento das obrigações acessórias previstas no Decreto nº 12.937/2018.

Art. 3º. No caso de inobservância das configurações descritas no Anexo I, o arquivo será considerado como não enviado e a obrigação acessória será considerada como não

cumprida, sujeitando-se o infrator à aplicação das multas previstas na legislação.

Art. 4º. Independentemente de solicitação, até o dia 05 (cinco) do mês de fevereiro do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, deve ser entregue ao Fisco o Módulo 4 (Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis) nos casos em que a Declaração do Demonstrativo Contábil (Módulo 1) apresente contas de rateios de resultados internos (grupo COSIF 7.8.0.00.00-1) ou haja lançamentos de estorno em contas de receita ou de despesa.

Parágrafo único. O Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis, quando obrigatoriamente exigível em função do disposto no caput, deve ser elaborado segundo as seguintes regras:

- I Regras de detalhamento de resultados internos:
- a) o período indicado é o mês em que ocorreu o valor a débito ou a crédito na conta de rateio (grupo COSIF 7.8.0.00.00-1) no Registro 0410;
- b) o subtítulo indicado é aquele em que há informação do valor a débito ou crédito no Registro 0410, nas contas do grupo COSIF 7.8.0.00.00-1, bem como suas contrapartidas;
- c) deve ser indicado um Registro 1000 para cada partida, a débito e a crédito, no período e
- II Regras de detalhamento dos estornos de receita:
- a) o período indicado é o mês de ocorrência do valor a débito no Registro 0410;
 b) o subtítulo indicado é aquele em que há informação do valor a débito no Registro 0410, bem como suas contrapartidas:
- c) deve ser indicado um Registro 1000 para cada partida, a débito e a crédito, no período e
- II Regras de detalhamento dos estornos de despesa:
- a) o período indicado é o mês de ocorrência do valor a débito no Registro 0410; b) o subtítulo indicado é aquele em que há informação do valor a débito no Registro 0410, bem como suas contrapartidas:
- c) deve ser indicado um Registro 1000 para cada partida, a débito e a crédito, no período e
- Art. 5º. Ficam definidos os estabelecimentos centralizadores das instituições finan assemelhadas inscritas no cadastro mobiliário de Secretaria Municipal de Fazenda e que estão obrigadas a apresentar a DES-IF, na forma prevista no art. 7º, § 1, do Decreto nº 12.937/2018, conforme listagem da tabela do Anexo II.
- \$1º As instituições financeiras e assemelhadas de que trata o *caput* podem escolher outra de suas agências ou qualquer um entre seus outros estabelecimentos para figurar como estabelecimento centralizador em substituição àquele definido e listado nesta resolução, mediante solicitação protocolada como processo administrativo de alteração cadastral, desde que a agência ou estabelecimento escolhido esteja inscrito no cadastro mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.
- \$2º A solicitação de substituição do estabelecimento centralizador de que trata o §1º pode ser indeferida pelo chefe do setor que administra o referido cadastro, na conveniência
- operacional da Administração, mediante despacho fundamentado.

 Art. 6º. Esta resolução entra em vigor em 1º de junho de 2018, ficando revogada a Resolução SMF nº.009, de 31 de agosto de 2015.

ANEXO I

	Módulo de informações comuns ao município				
Registro	Descrição	Obrigatório			
0000	Identificação da declaração	SIM			
0100	Plano geral de contas comentado	SIM			
0200	Tabela de tarifas de serviços da IF	SIM			
0300	Tabela de identificação de servicos de remuneração variável	SIM			

Módulo Demonstrativo Contábil

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0400	Identificação da dependência	SIM
0410	Balancete analítico mensal	SIM
0420	Demonstrativo do rateio do resultado interno	SIM

Módulo de apuração mensal do ISSQN

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0400	Identificação da dependência	SIM
0430	Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo	SIM
0440	Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher	SIM

Módulo demonstrativo das partidas contábeis

Registro	Descrição	Obrigatório
1000	Demonstrativo das partidas dos lançamentos contáb	eis SIM

Tipos de consolidações aceitos pela Prefeitura (indicado no campo 12 do Registro 0000 – Tipo_Cnso)

Tipo	Descrição	Aceito
4	Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF	SIM

Tipos de arredondamento aceitos pela Prefeitura (indicado no campo 15 do Registro 0000 – Tipo_Arred)

Tipo	Descrição	Aceito
1	Arredondado	SIM

Grupos de contas aceitos no registro 0100 – Plano Geral de Contas Comentado (PGCC)

Grupo	Descrição	Aceito
7	Receitas	SIM
Grupo	Descrição	Aceito
8	Despesas	SIM
8.1.7.00.00	-6 Despesas Administrativas	SIM
8.1.7.08.00	Despesas de Alugueis	SIM
8.1.7.09.00	7 Despesas de Arrendamento de Bens	SIM
8.1.7.12.00	1-1 Despesas de Comunicações	SIM
8.1.7.21.00	9 Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	SIM
8.1.7.36.00	Despesas de Pessoal – Treinamento	SIM
8.1.7.39.00	Despesas de Processamento de Dados	SIM
8.1.7.42.00	-2 Despesas de Promoções e Relações Públicas	SIM
8.1.7.45.00	9 Despesas de Propaganda e Publicidade	SIM
8.1.7.48.00	Despesas de Publicações	SIM
8.1.7.57.00	4 Despesas de Serviços de Terceiros	SIM
8.1.7.60.00-	Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	SIM
8.1.7.63.00-	Despesas de Serviços Técnicos Especializados	SIM
8.1.7.66.00-2	Despesas de Transporte	SIM
8.1.7.69.00-9	Despesas Tributárias	SIM
8.1.7.72.00-	Despesas de Viagem ao Exterior	SIM
8.1.7.75.00-0	Despesas de Viagem no País	SIM
8.1.7.99.00-0	Outras Despesas Administrativas	SIM

ANEXO II

Relação de Estabelecimentos Centralizadores

Nome da instituição	Inscrição
ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX	301.722-5
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	300.961-6
BANCO BRADESCO S.A.	161.943-6
BANCO CITIBANK S.A.	126.960-4
BANCO DO BRASIL S.A.	001.361-5
BANCO PAN S.A.	301.031-1
BANCO SAFRA S.A.	128.098-1
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	146.793-5
BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	125.475-4
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	073.387-3
CONFIDENCE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.	301.181-6
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO	
DOS MEDICOS E CATEGORIAS AFINS-UNICRED NITEROI LTDA	091.469-7
ITAÚ UNIBANCO S.A.	003.952-9
WESTERN UNION CORRETORA DE CÂMBIO S.A.	301.735-2
BANCO LOSANGO S.A.	300.895-3
LEADER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO	108.725-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

39. MAIRI HELEM GOMES OLIVEIRA – DESISTÊNCIA

ISABELA PALMA MARTINS

43. NAURA LORETO SANTOS BOUZADA CARVALHO

43. NAURA LORETO SANTOS BOUZADA CARVALHO CONVOCA-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 04/2015, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ. ENTREVISTADOR

32- ROBERTA DE CARVALHO LOPES

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista da lista.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

estavam ausentes, no momento da açao fiscal. Intimação O PROPRIETÁRIO – Rua Dr. Paulo Cezar, 203 lojas 103 e 104 - Santa Rosa – 26753; O PROPRIETÁRIO- Rua Dom Bosco, 46 - Santa Rosa – 25749; O REQUERENTE – Rua da Conceição, 59 – Centro – 26494; O REQUERENTE – Rua Dr. Borman, 43, 1501 e 1502 -

Centro – 26495; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro , 8 loja 323 – Centro – 26497; O REQUERENTE - Rua Andrade Neves, 207 - Centro – 26498; BERHET DOBBIN – Rua Manoel Bandeira, 662 - Santo Antônio – 26504; O PROPRIETARIO – Rua Dezesseis, Q. 28, Lt. 13 - Boa Vista - 26506; ANA LUCIA DOS S. FORTUNATO – Rua Augusto F. Ramos, 318 – Maravista – 26509; SILVIO DOS S. SOUZA FILHO – Rua Mauricio Laje, 412, Lt. 16-B – Piratininga – 26651; SILVIO DOS S. SOUZA FILHO – Rua Mauricio Laje, Q. 34, Lt. 16-A - Piratininga – 26651; SILVIO DOS S. SOUZA FILHO – Rua Perminio M. de Souza, 168 cs 1 - Itaipu – 26652; ARY MIRANDA M. JUNIOR – Rua Perminio M. de Souza, 168 cs 1 - Itaipu – 26653; RALPH L. S. JUNIOR- Rua 152/102 - Piratininga – 26654; S.P.F PIRATININGA 3 INCOP LTDA- Av. Alm. Tamandaré, 273, Lts 15 e 16 Piratininga 26100; O PROPRIETÁRIO – Rua dos Cravos, 122 – Itacoatiara – 26148; O PROPRIETÁRIO – Estrada Leopoldo Froes, 282 - São Francisco – 26149; O PROPRIETÁRIO – Rua Samuel Wainer Filho, Q. 26, Lts 6,7,8 e 9 – Itaipu – 26150; Cond. GRAGOATÁ BAY – Rua Cel. Tamarindo, 8 - Gragoatá – 26554; COND. EDF. SIMONE DE BEAVOIR – Rua Fagundes Varela, 478 – Ingá – 26552; CYNTIA O. DA FONSECA – Rua Doze, Q23, Lt8 - Serra Grande – 26424; KATIA NUNES DA COSTA – Rua João Cabete (ant. 34) Q. 75, Lt28 - Serra Grande – 26425; OPROPIETARIO- Av. Ewerton Xavier, Q.A, Lt 3-A – Itaipu – 26803; LUIZ GONZAGA DE S. NETO – Rua Doze, 243 e 243 cs 1 - Boa vista – 26802; LUIZ GONZAGA DE S. NETO – Rua Doze, 255 e 255 cs 1, Q. 16, Lt. 14 - Boa vista – 26802; LUIZ GONZAGA DE S. NETO – Rua Doze, 255 e 255 cs 1, Q. 16, Lt. 14 - Boa vista – 26802; LUIZ GONZAGA DE S. NETO – Rua Doze, 255 e 255 cs 2, Serra Grande – RABAIS MONTE S. NETO – Rua Doze, 255 e 255 cs 2, Serra Grande – RABAIS MONTE S. NETO – Rua Doze, 255 e 255 cs 2, Serra Grande – RABAIS MONTE S. NETO – Rua Doze, 255 e 255 cs 3, Serra Grande – RABAIS MONTE S. NETO – Rua Doze, 255 e 255 cs 3, Serra Grande – RABAIS MONTE S. NETO – Rua Doze, 255 e 255 cs 3, Serra Grande – RABAIS MONTE S. NETO – Rua Doze

Notificação

FRABCIS NIT. II ADM. DE BENS IMÓVEIS LTDA- Rua Treze, 165cs2 - Serra Grande -13008

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA. EXTRATO N° 55/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de kits para apicultor. VALOR: R\$750,00. Proc.n°040/000583/2018, DATA:11/04/2018.

EXTRATO N° 56/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de relé térmico 375A. VALOR: R\$205,00. Proc.n°040/000728/2018, DATA:02/05/2018.

EXTRATO N° 57/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BARTH DAVID LTDA-ME. OBJETO: Compra de duas fontes para servidor Dell Poweredge 2900, potência de saída 930w, modelo Ou8947 A930p-00Z930p-00. VALOR: R\$5.586,00. Proc.n°040/00760/2018, DATA:11/05/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEN EXTRATO SEDEN № 001/2018

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2018; PARTES: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEN e o Novo Mercado Municipal SPE S.A.; OBJETO: concessão de obra pública para a revitalização, implantação, manutenção e exploração econômica do Mercado Municipal Feliciano Sodré, na forma da Lei nº8.987/1995 e art. 2º, III, da Lei Municipal nº 1.639/1998. PRAZO: 25 (Vinte e Cinco) anos. Valor do contato: R\$ 69.167.115,00 (sessenta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil e cento e quinze reais). FUNDAMENTO: Processo Administrativo: 190/000117/2017; DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

EXTRATO

Termo de Fomento nº 012/2018- que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado ASSOCIAÇÃO MEIO AMBIENTE RESPEITO E ESPORTE, referente a realização do evento XXXVI Copa Niterói de Ginástica, valor de R\$ 15.925,00 (quinze mil novecentos e vinte e cinco reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000025/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 04/05/2018. Verba: Código de Despesa n°333903900000 do Programa de Trabalho n° 140.127.812.0137.4110 da Fonte 100.

EXTRATO

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 013/2018- que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer — SMEL, e do outro lado GABRIEL MARTINS LEITE 13778619705, referente a realização do evento 1º Torneio de Redinha de Niterói, valor de R\$ 5.130,50 (cinco mil cento e trinta reais e cinqüenta centavos), que obedece ao processo administrativo nº230/000031/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 11/05/2018. Verba: Código de Despesa n°333903900000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.4110 da Fonte 100.

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, uso des atribuições que lhe são conferidas no art. 20 § 3º da Lei 2.186/2009 e no Art. 106 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos), resolvem dar publicidade aos acórdãos:

 1. Processo Administrativo nº 130/002827/2017— Autuado: Condomínio Green Park Itaipu. Ementa: Recurso de Ofício referente a Intimação — Ocupação de área pública- Encaminhar
- a FIPO para julgamento em 1ª Instância.

 2. Processo Administrativo nº 30/063480/2008. Autuado: Credinit Agenciamento e Intermediação D Empréstimo Ltda. Ementa: Recurso Voluntário. Exibir Publicidade sem autorização. Reformar a decisão de 1ª Instancia. Recurso provido. Cancelamento do Auto
- 3. Processo Administrativo nº 30/063358/2007 Autuado: Maiestade dos Quadros Ltda. 5. Flocesso Administrativo II Soviosoficzo II Addado a Majestade dos adadros Eda. Ementa: Recurso Voluntário. Exibir Publicidade sem autorização. Reformar a decisão de 1ª Instancia. Recurso provido. Cancelamento do Auto de Infração.
- Instancia. Recurso provido. Cariceramento do Auto de Imação.
 4. Processo Administrativo nº 30/063476/2007 Autuado: Sign Propaganda S/A. Recurso Voluntário. Ementa: Exibir Publicidade sem autorização. Reformar a decisão de 1ª Instancia. Recurso provido. Cancelamento do Auto de Infração.
 5. Processo Administrativo nº 30/063366/2008- Autuado: Nilo Vianna Braga. Ementa: Recurso de Ofício. Limpeza de terreno. Reformar a decisão de 1ª Instancia. Recurso
- desprovido. Cancelamento do Auto de Infração.
- Processo Administrativo nº 30/063548/2008 Autuado: Banco do Brasil S/A. Ementa: Recurso voluntario. Tempo de espera. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando
- Recurso voluntario. Tempo de espera. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

 7. Processo Administrativo nº 30/063272/2008 Autuado: Auto Posto OL Ltda. Ementa: Recurso Ofício. Por exibição de publicidade. Mantendo a decisão de 1ª Instância. Prescrição de Ofício. Cancelando o Auto de Infração

 8. Processo Administrativo nº 30/063508/2008 Autuado: Amil Participações Ltda. Ementa: Recurso Voluntário. Exibir Publicidade sem autorização. Reformar a decisão de 1ª Instancia. Recurso provido. Cancelamento do Auto de Infração.

 9. Processo Administrativo nº 30/63504/2008 Autuado: Patrícia Anchieta Seghir
- Processo Administrativo nº 30/63504/2008 Autuado: Patrícia Anchieta Seghir. Ementa: Recurso de Ofício. Por não apresentar Alvará. Por mantendo a decisão de 1º Instância. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.

- 10. Processo Administrativo nº 30/063342/2008- Autuado: Banco do Brasil. Ementa: Recurso voluntario. Tempo de espera. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.
- 11. Processo Administrativo nº 30/063360/2007. Autuado Majestade dos Quadros Ltda.
- Recurso Voluntário. Ementa: Exibir Publicidade sem autorização. Reformar a decisão de 1ª Instancia. Recurso provido. Cancelamento do Auto de Infração.

 12. Processo Administrativo nº 30/063474/2007 Autuado: Jose da Cunha Diniz. Ementa: Recurso Voluntário. Exibir Publicidade sem autorização. Reformar a decisão de 1ª Instancia. Recurso provido. Cancelamento do Auto de Infração.
- 13. Processo Administrativo nº 30/063457/2007 Autuado: ABC KIDS Comércio de Alimentos Ltda. Ementa: Recurso de Ofício. Por ocupação de logradouro público com módulos. Mantendo a decisão de 1ª In instância. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.

 14. Processo Administrativo nº 30/63651/2007 - Autuado: Churrascaria Mocellin Ltda.
- Ementa: Recurso de Ofício. Recurso de Ofício. Por não apresentar Alvará. Por mantendo a decisão de 1ª Instância. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.

 15. Processo Administrativo nº 30/ 063592/2007- Autuado: Ebil Exibidora Cinematográfica
- 16. Processo Administrativo nº 30/063692/2007 Autuado: Ebil Exinitora Cinematografica Iguaçu Ltda. Ementa: Recurso de Oficio. Por exibição de publicidade. Mantendo a decisão de 1º Instância. Prescrição de Oficio. Cancelando o Auto de Infração.

 16. Processo Administrativo nº 30/063683/2007 Autuado: Sol e Mar Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. Ementa: Recurso de Oficio. Adequar o modelo da Banca. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.
- 17. Processo Administrativo nº 30/063687/2007 Autuado: Sendas Distribuidora S/A. Ementa: Recurso de Oficio. Por exibição de publicidade. Prescrição de Oficio. Mantendo a decisão de 1ª Instância. Cancelando o Auto de Infração.

- decisão de 1ª Instância. Cancelando o Auto de Infração.

 18. Processo Administrativo nº 30/063508/2007 Autuado: AC & M Publicidade, Eventos, Representações e Atividade Artísticas Ltda. Ementa: Recurso Voluntário. Por exibir publicidade. Prescrição de Oficio. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

 19. Processo Administrativo nº 30/063236/2007 Autuado: Waldemar Nascimento Filho. Ementa: Recurso Voluntário. Por obstruir passeio público com módulos. Prescrição de Oficio. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

 20. Processo Administrativo nº 30/063494/2007- Autuado: Associação São Vicente de Paulo de Niterói. Ementa: Recurso de Oficio. Por não conservar o logradouro público. Mantendo a decisão de 1ª Instancia. Recurso desprovido. Prescrição de Oficio. Cancelando o Auto de Infração.

 21. Processo Administrativo nº 30/063266/2007- Autuado: Jonilezia Flores Comércio Ltda
- Caliceratido de Atto de Imagan.
 21. Processo Administrativo nº 30/063266/2007- Autuado: Jonilezia Flores Comércio Ltda
 Me. Ementa: Recurso Voluntário. Por obstruir passeio público com flores. Prescrição de
- Me. Ementa: Recurso Voluntário. Por obstruir passeio público com flores. Prescrição de Oficio. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

 22. Processo Administrativo nº 30/063570/2007- Autuado: Alipzz Alimentaçãoe comestíveis Ltda. Ementa: Recurso de Oficio. Por exibição de publicidade. Prescrição de Oficio. Mantendo a decisão de 1ª Instância. Cancelando o Auto de Infração.

 23. Processo Administrativo nº 30/063534/2007 Autuado: Contratações Financeiras Mony Ltda. Recurso de Oficio. Por exibição de publicidade. Mantendo a decisão de 1ª Instância. Prescrição de Oficio. Cancelando o Auto de Infração.

 24. Processo Administrativo nº 30/063471/2007 Autuado: Mazane Restaurante Ltda.
- Ementa: Recurso de Ofício. Por ocupação de logradouro público com módulos. Mantendo a decisão de 1ª In instância. Recurso desprovido. Prescrição de Ofício. Cancelando o Auto

RESOLUÇÃO CMRA nº 24 DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA
JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos) RESOLVE:

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

processo administrativo listado abaixo estão aptos para julgamento pelo

Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

1. Processo Administrativo nº 130/000151/2018 – Autuado: Drogarias Pacheco S/A. Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO COMUNICADO DE ADIAMENTO

COMUNICADO DE ADIAMENTO
Ficam informadas as empresas interessadas que a sessão de abertura do Pregão 10/2018, inicialmente marcada para 22/05/2018 será adiada, sine die, para adequação/ajustes no EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA. – Processo 200/5896/2015, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PESAGEM, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SALIDE. COM BISCO QUIMICO "P" o "E"" SERVIÇOS DE SAUDE, COM RISCO QUIMICO "B" e "E"

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido)
200/4776/2015 - Port. 229/2018 - Jorge da Silva
200/4649/2016 - Port. 230/2018 - Carlos Alberto Andrade de Souza 200/10993/2017 - Port. 231/2018 - Maria da Guia dos Santos Luna

Licenca Especial (Deferido)

200/241/2018 - Port. 232/2018 - Maria de Nazareth Rangel Pinheiro 200/5472/1997 - Port. 225/2018 - Ubirajara Amaro da Silva 200/4362/2918 - Port. 226/2018 - Paulo Cesar Ribeiro da Silva 200/7954/2011 - Port. 227/2018 - Heider Henriques da Silva Filho 200/16260/2009 - Port. 228/2018 - Elza da Silva Pinheiro

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200/2075/2018 - Yara Jaqueline da Silva Trovão

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 658/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias.

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, matrícula 219.379-5 e como Fiscais, Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional, matrícula 233.272-4 e Claudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração Educacional, matrícula 237.394-2, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato Nº 06/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Instituições Filantrópicas e Projetos da Rede Municipal de Niterói, celebrado entre a FME e a Expresso Fácil Comércio e Serviços Ltda, Processo Administrativo Nº 210/1181/2018.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/03/2018.

PORTARIA FME Nº 713/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, Sr.ª None Albertino Rosa, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, matrícula 219.379-5 e como Fiscais, Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional, matrícula 233.272-4 e Claudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração Educacional, matrícula 237.394-2, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato Nº 09/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Instituições Filantrópicas e Projetos da Rede Municipal de Niterói, celebrado entre a FME e a Expresso Fácil Comércio e Serviços Ltda, Processo Administrativo Nº 210/2099/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/05/2018.

TERMO DE CONTRATO Nº 06/2018

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 06/2018. Partes: Fundação Municipal de Educação de Niterói e a Expresso Fácil Comércio e Serviços Ltda. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Instituições Filantrópicas e Projetos da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitado através do Processo Administrativo Nº 210/1181/2018. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) días. Processo Administrativo 210/1181/2018. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 446.083,28 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitenta e três reais e vinte e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho n° 12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho 000080/2018. Gestor/Fiscais: em conformidade com a Portaria FME Nº 658/2018. Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 16/03/2018

TERMO DE CONTRATO № 09/2018

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 09/2018. Partes: Fundação Municipal de Educação de Niterói e a Expresso Fácil Comércio e Serviços Ltda. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do das Unidades Escolares, Instituições Filantrópicas e Projetos da Rede Municipal de Niterói. conforme solicitado no Processo Administrativo Nº 210/2099/2018. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, conforme disposto no Processo Administrativo 210/2099/2018. Valor: O valor empenhado é de R\$ 489.218,28 Administrativo 210/2099/2018. Valor: O valor empenhado é de R\$ 489.218,28 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho n° 12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho 000415/2018 e; R\$ 14.245.59 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho n° 12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho 000416/2018. Gestor/Fiscais: em conformidade com a Portaria FME N° 713/2018. Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal n° 8.666/93. Data da Assinatura: 04/05/2018.

TERMO ADITIVO Nº 011/2018

Instrumento: Termo Aditivo Nº 011/2018 ao Contrato Nº 206/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a REAL REFOR CONSTRUTORA S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato № 206/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva de subestações e quadros elétricos da Sede da Fundação Municipal de Educação e Anexos, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras/FME, através do Ofício DSO 012/2017, às fls. 370, Departamento de Supervisão de Obras/FME, através do Ofício DSO 012/2017, às fls. 370, Processo Administrativo 210/3899/2015. Prazo: O prazo previsto da renovação será de 12 (doze) meses a contar de 10/06/2018, com término previsto em 10/06/2019, conforme disposto às fls. 370, Processo Administrativo 210/3899/2015. Valor: O valor total da presente renovação é de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), sendo empenhados R\$ 164.666,64 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0135.4067; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 000454/2018, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Art. 57, Il da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/3899/2015. Data da Assinatura: 15/05/2018. Data da Assinatura: 15/05/2018.

PROCESSO Nº 210/1181/2018 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, referente à contratação da empresa Expresso Fácil Comércio e Serviços, para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Ensino de Niterói, pelo período de 30 (trinta) días, no valor total de R\$446.083,28(quatrocentos e quarenta e seis mil, oitenta e três reais e vinte e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0135.4072; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho Nº 00080/2018. (Ato de 16/03/2018).

PROCESSO Nº 210/2099/2018 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, referente à contratação da empresa Expresso Fácil Comércio e Serviços, para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Ensino de Niterói, pelo período de 30 (trinta) dias, no valor empenhado de R\$ 489.218,28 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho n° 12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho 000415/2018 e; R\$ 14.245.59 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho 000416/2018.

Processo: 210/3224/2018. Impugnante: SABRISAN RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME. Objeto: Impugnação ref. ao Pregão nº 01/2018. INDEFERIDO.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada visando exploração econômica de serviços de cafeteria, para atender os frequentadores do Teatro, Sala Carlos Couto e o público em geral, com permissão de uso frequentadores do Teatro, Sala Carlos Couto e o público em geral, com permissao de uso a título precário e oneroso da área externa (espaço da cafeteria) do Teatro Municipal João Caetano, unidade cultural da FAN, situada a Rua Quinze de Novembro, nº 35, Centro, Niterói/RJ, , na forma do Termo de Referência do Objeto, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN – Fundação de Arte de Niterói", à empresa S.T.J.P. CAFÉ BISTRÔ LTDA, nome fantasia GRACIOSO CAFÉ BISTRÔ LTDA, que apresentou maior valor mensal de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), vencedora da licitação nº 05/18, modalidade Convite - Tipo: maior preço mensal, conforme processo administrativo nº 220/000655/2017 e de acordo com a Lei Federal 8 666/33 e susa alterações posteriores Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Edital de construção de pauta do Teatro Municipal João Caetano, do Teatro Popular

Oscar Niemeyer e Solar do Jambeiro
Resultado Final da Seleção
A Fundação de Arte de Niterói (FAN) e a Secretaria Municipal das Culturas (SMC) tornam pública a homologação do resultado da Seleção do Edital nº 02/2018 (Edital de Construção de Pauta do Teatro Municipal João Caetano, do Teatro Popular Oscar Niemeyer e Solar do Jambeiro), de acordo com item 7 - Da Seleção e item 8 - Do Resultado.

PROPOSTA NOTA FINAL STATUS DE SELEÇÃO

77,8

69,4

suplente

não selecionado não selecionado

Os proponentes selecionados deverão observar o disposto no item 9 - Da Realização das

Os proporterites selecionados deverad occarran o asperan o asperan o proporterites selecionados deverão de acordo com indicação da Comissão de Seleção, os proponentes selecionados deverão efetuar adaptações nas propostas, no que diz respeito aos requisitos técnicos necessários para a sua realização, caso tais adequações venham a ser demandadas pelos gestores dos equipamentos culturais, sob pena de não assinatura dos contratos em questão.

Teatro Municipal João Caetano:

DANÇA (01 proposta selecionada - de acordo com Anexo I):
PROPONENTE

PROPONENTE		PROPOSTA			A FINAL	STATUS DE SELEÇÃO					
Neoral Garcias Produções Artísticas Ltda	leoral Garcias Produções Artísticas Ltda. As canções que você dançou pra mim				83,4	selecionado					
		Obra coreográfica GUARDA-ME			82,8	suplente					
Natalia Valdanini		Triad			69,4	suplente					
					66						
Arthur Barcellos Leal Morsch		Nossos espaços vazios				não selecionado					
MUSICA - CLASSICOS DO SAMBA (02	propos	tas selecionadas - de acordo com Anexo I; ap	enas uma	propos	sta concorr						
PROPONENTE		PROPOSTA		NOT	A FINAL	STATUS DE SELEÇÃO					
Eliane Regina Pereira de Faria		PROJETO NOBREZA 25 ANOS DE CARREIR	A		66,8	selecionado					
MÚSICA - INSTRUMENTAL (04 propos	tae eala		, ,		00,0	Colocionado					
	itas seie			NOT	A FINIAL	STATUS DE SELECÃO					
PROPONENTE		PROPOSTA			A FINAL	STATUS DE SELEÇÃO					
Zênitha Produções Artísticas e Culturais	Ltda	Coração Brasileiro - Silvério Pontes e Antonio (Guerra		80,6	selecionado					
Marcos Barcellos		Circuito do piano - Marcos Ariel			79,4	selecionado					
Guilherme Pimenta e Almeida		Violino na roda			74,6	selecionado					
Liane Varsano		Canções sem letra			69	selecionado					
Luiz Octavio Bonfa Burnier		Os próximos 50 anos da música			64,4	suplente					
Tiago Machado Souza Silva		Contrastes Sonoros			61,2	suplente					
MÚSICA - MPB (02 propostas selecion	adae - d				- /						
	iauas - u			NOT		0747110 DE 051 50 10					
PROPONENTE		PROPOSTA		NO I	A FINAL	STATUS DE SELEÇÃO					
Alexandre Ramos da Silva		Grupo vocal ordinárius em "notável"			75	selecionado					
Vermelha Produções Artísticas Ltda.		Encontros Musicais			74,6	selecionado					
Marcos Dias de Lima		60 anos de bossa nova - a bossa de Marcus Li	mo		74,4	suplente					
			IIIa								
Rebeca Vieira de Almeida Batalha		Pérolas para Jobim			73,4	suplente					
Eduardo José Lemos de Matos		Show KAPITU - Comemoração 10 anos de car	reira		72,2	não selecionado					
Carla Ministerio Erhardt		Feitiço de Noel			66	não selecionado					
		Poente			65						
Luisa Damaceno de Lacerda						não selecionado					
Raul Claudio da Costa Menezes		Crônicas do improvável amor e adjacências (a	utoral)		62,2	não selecionado					
Mariana Bonifatti		Um tal de Dorival - um tributo a Dorival Caymn	ni		57,6	não selecionado					
Paulo Soares Zanon		Elvira Canta Roberto Carlos			56,2	não selecionado					
Juçara Freire de Araújo		Elas e ele			50						
						não selecionado					
Ritah Mansur		Ritah Mansur - Djavaniar			48,4	não selecionado					
MÚSICA - PALCO ABERTO (02 propos	stas sele	cionadas - de acordo com Anexo I):									
PROPONENTE		PROPOSTA		NOT	A FINAL	STATUS DE SELEÇÃO					
Elias Rosa da Conceição		Proposta Show O vassoureiro			83,8	selecionado					
Tereza Cristina Nascimento Machado		Show musical - Tereza Cristina			65	selecionado					
Suzanne Marie Thompson		O quarto de Suzie			62,2	suplente					
	nostas s	selecionadas - de acordo com Anexo I):			- /						
	postas			NOT		0747110 DE 051 50 Ã 0					
PROPONENTE		PROPOSTA			A FINAL	STATUS DE SELEÇÃO					
Romeu Mattos Savastano		Concerto - Escola Canto Lírico Romeu Savasta	no		70,4	selecionado					
Maria Isis Figueira Machado		Allegro Trio de Harpas - Da tradição à vanguar	da		69,8	selecionado					
Alice Fontanella Houaiss					67,6						
						suplente					
Carlos Weidt		Execução integral da obra de J.S Bach para Vi	olino Solo		61,6	suplente					
Ingrid Emma Perle Barancoski		Novos universos sonoros			58,6	não selecionado					
	ionadae	, sendo 01 de Niterói e 01 de outra cidade - d	a acordo c								
	Jonadas					THE DE CELEGIA					
PROPONENTE		PROPOSTA	NOTA FI	NAL		ATUS DE SELEÇÃO					
Sergio Roberto dos Passos Telles		IANK - Um grito na noite	83		selecionad	do - proposta de Niterói (de					
Sergio Roberto dos Passos Telles		IANK - OITI GITTO HA HOITE	03		ac	cordo com Anexo I)					
						te - proposta de Niterói					
Andrea Terra de Onofre	C	Inde estão os Miseráveis	82,2	<u>'</u>		acordo com Anexo I)					
Estudio V.O.C.E Desenvolvimento Cultur	ral 🛮 🛕	s bodas de Fígaro - Um exercício Cênico	77,8			o - proposta de outra cidade					
Ltda.		is bodas de i igalo - om exercicio denico	1 ,,0	'	(de	acordo com Anexo I)					
		.,,,,,,			suplente - r	proposta de outra cidade (de					
Andre Roman	G	Glória! Um culto drag show	74,8	•		cordo com Anexo I)					
0.1			74	-							
O teatro institucional		roga!Que pesadelo!	71			não selecionado					
Vinicius Baião Vieira	N	lães de UTI	67,2	: I		não selecionado					
SBRITTO Assessoria produções e serviç	cos										
artísticos LTDA	C	afona sim e daí? Uma homenagem	67			não selecionado					
		spetáculo não peça de Teatro Municipal João									
Lucilia da Acaia Bassata			66,6	;							
Lucilia de Assis Dacosta		aetano				não selecionado					
Manuel Thomas Rosa Ferreira	C	pera la serva padrona	63			não selecionado					
Lucas de Almeida Toledo	H	usionista	60,6	; —		não selecionado					
José juracy de Oliveira Neto	١.	ľovó	60,2	,		não selecionado					
Grupo Cultural Cia da Lua		ompéia, o poeta inquieto	53,4			não selecionado					
Marcelo Alvim Macedo		lodos Operandi	52,2			não selecionado					
TEATRO INFANTIL (03 propostas sele-	cionada	s, sendo 02 de Niterói e 01 de outra cidade - o	le acordo o	com Ar	nexo I):						
PROPONENTE		PROPOSTA			A FINAL	STATUS DE SELEÇÃO					
Rachel Guimarães Palmerim Mansur		As bodas de Rapunzel			86,6	selecionado					
Leandro Fazolla Rodrigues dos Santos		Era uma vez um tirano			74,4	selecionado					
Carlos Rogério Pires Mansur					72,2	selecionado					
<u> </u>					12,2						
		O sonho da princesa									
José Flavio de Freitas						suplente					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer :		O sonho da princesa				suplente					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas -	de acor	O sonho da princesa do com Anexo IV):			62,8						
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer :	de acor	O sonho da princesa			62,8						
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE	de acor	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA	ıs"		62,8 NOTA FIN	NAL STATUS DE SELEÇÃO					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas	de acor	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and	s"		02,8 NOTA FIN 80,4	IAL STATUS DE SELEÇÃO selecionado					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow	de acor	do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson			NOTA FIN 80,4 67,6	NAL STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio		do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo			80,4 67,6 66,2	NAL STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado suplente					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow		do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson			NOTA FIN 80,4 67,6	NAL STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Ériston Gonçalves Promoções Artísticas		do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos			80,4 67,6 66,2 63	selecionado selecionado suplente suplente					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Eriston Gonçalves Promoções Artísticas Daniel Bittencourt Scisinio	Ltda.	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo			80,4 67,6 66,2	NAL STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado suplente					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Eriston Gonçalves Promoções Artísticas Daniel Bittencourt Scisinio TEATRO ADULTO (02 propostas selec	Ltda.	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo - de acordo com Anexo IV):			NOTA FIN 80,4 67,6 66,2 63 61,8	STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado suplente suplente não selecionado					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Ériston Gonçalves Promoções Artísticas Daniel Bittencourt Scisinio TEATRO ADULTO (02 propostas selectores propostas selectores proponente	Ltda.	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo de acordo com Anexo IV): PROPOSTA			NOTA FIN 80,4 67,6 66,2 63 61,8	STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado suplente suplente não selecionado					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Eriston Gonçalves Promoções Artísticas Daniel Bittencourt Scisinio TEATRO ADULTO (02 propostas selec	Ltda.	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo - de acordo com Anexo IV):			NOTA FIN 80,4 67,6 66,2 63 61,8	STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado suplente suplente não selecionado					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer: MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Ériston Gonçalves Promoções Artísticas Daniel Bittencourt Scisinio TEATRO ADULTO (02 propostas selec PROPONENTE Andrea Terra de Onofre	Ltda.	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo - de acordo com Anexo IV): PROPOSTA Barrela			80,4 67,6 66,2 63 61,8 NOTA FIN 92	STATUS DE SELEÇÃO Selecionado Suplente Suplente não selecionado ALL STATUS DE SELEÇÃO Selecionado					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Ériston Gonçalves Promoções Artísticas Daniel Bittencourt Scisinio TEATRO ADULTO (02 propostas selectores propostas selectores proponente	Ltda.	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo - de acordo com Anexo IV): PROPOSTA Barrela Capitães da Areia, o musical	tocaram jur	ntos	NOTA FIN 80,4 67,6 66,2 63 61,8	STATUS DE SELEÇÃO Selecionado Suplente Suplente Não selecionado					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer: MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Ériston Gonçalves Promoções Artísticas Daniel Bittencourt Scisinio TEATRO ADULTO (02 propostas selec PROPONENTE Andrea Terra de Onofre	Ltda.	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo - de acordo com Anexo IV): PROPOSTA Barrela Capitães da Areia, o musical Meu passado não se apaga - ubuntu/; sou o qu	tocaram jur	ntos	80,4 67,6 66,2 63 61,8 NOTA FIN 92	STATUS DE SELEÇÃO Selecionado Suplente Suplente não selecionado IAL STATUS DE SELEÇÃO Selecionado					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Ériston Gonçalves Promoções Artísticas Daniel Bittencourt Scisinio TEATRO ADULTO (02 propostas selec PROPONENTE Andrea Terra de Onofre Marcello Cavalcanti Caridade Lien Produções LTDA ME	Ltda.	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo - de acordo com Anexo IV): PROPOSTA Barrela Capitães da Areia, o musical Meu passado não se apaga - ubuntu/; sou o qua somos	tocaram jur	ntos	80,4 67,6 66,2 63 61,8 NOTA FIN 92 84,2 67,4	STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado suplente suplente não selecionado STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado suplente					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Ériston Gonçalves Promoções Artísticas Daniel Bittencourt Scisinio TEATRO ADULTO (02 propostas selectoris propostas pr	Ltda.	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo - de acordo com Anexo IV): PROPOSTA Barrela Capitães da Areia, o musical Meu passado não se apaga - ubuntu/; sou o qu	tocaram jur	ntos	80,4 67,6 66,2 63 61,8 NOTA FIN 92 84,2	NAL STATUS DE SELEÇĂI selecionado suplente suplente não selecionado IAL STATUS DE SELEÇĂI selecionado selecionado					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer: MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Ēriston Gonçalves Promoções Artísticas Daniel Bittencourt Scisinio TEATRO ADULTO (02 propostas selec PROPONENTE Andrea Terra de Onofre Marcello Cavalcanti Caridade Lien Produções LTDA ME Roberta Teixeira do Amaral	Ltda.	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo - de acordo com Anexo IV): PROPOSTA Barrela Capitães da Areia, o musical Meu passado não se apaga - ubuntu/; sou o qua somos	tocaram jur	ntos	80,4 67,6 66,2 63 61,8 NOTA FIN 92 84,2 67,4	STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado suplente suplente não selecionado STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado suplente					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Eriston Gonçalves Promoções Artísticas Daniel Bittencourt Scisinio TEATRO ADULTO (02 propostas selector propo	Ltda. cionadas	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo - de acordo com Anexo IV): PROPOSTA Barrela Capitães da Areia, o musical Meu passado não se apaga - ubuntu/; sou o qu somos Espetáculo Teatral: "solidão, que nada"	tocaram jur	ntos	80,4 67,6 66,2 63 61,8 NOTA FIN 92 84,2 67,4	STATUS DE SELEÇÃI selecionado selecionado suplente suplente não selecionado STATUS DE SELEÇÃI selecionado selecionado suplente					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio TEATRO ADULTO (02 propostas selector PROPONENTE Andrea Terra de Onofre Marcello Cavalcanti Caridade Lien Produções LTDA ME Roberta Teixeira do Amaral Solar do Jambeiro: TEATRO ADULTO (02 propostas selector PROPONENTE Andrea Terra de Onofre Marcello Cavalcanti Caridade Lien Produções LTDA ME Solar do Jambeiro: TEATRO ADULTO (02 propostas selector TEATRO ADULTO (Ltda. cionadas	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo - de acordo com Anexo IV): PROPOSTA Barrela Capitães da Areia, o musical Meu passado não se apaga - ubuntu/; sou o qua somos Espetáculo Teatral: "solidão, que nada" - de acordo com Anexo VI):	tocaram jur	que	NOTA FIN 80,4 67,6 66,2 63 61,8 NOTA FIN 92 84,2 67,4 37,8	STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado suplente suplente não selecionado SELEÇÃO SELECIONADO SELECIONADO SELECIONADO SELECIONADO SELECIONADO SUPLEMBRICA SUPLE					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Ériston Gonçalves Promoções Artísticas Daniel Bittencourt Scisinio TEATRO ADULTO (02 propostas selectorio propose selectorio pro	Ltda. cionadas cionadas	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo - de acordo com Anexo IV): PROPOSTA Barrela Capitães da Areia, o musical Meu passado não se apaga - ubuntu/; sou o quando sere a paga - ubuntu/; sou o quando sere a p	tocaram jur	que	NOTA FIN 80,4 67,6 66,2 63 61,8 NOTA FIN 92 84,2 67,4 37,8	STATUS DE SELEÇÃI selecionado selecionado suplente suplente não selecionado IAL STATUS DE SELEÇÃI selecionado selecionado suplente suplente suplente					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer: MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Eriston Gonçalves Promoções Artísticas Daniel Bittencourt Scisinio TEATRO ADULTO (02 propostas selectoria de la companyo del companyo de la companyo de la companyo del companyo de la companyo del companyo de la companyo del companyo de la companyo del companyo del companyo del companyo del companyo de la company	Ltda. cionadas cionadas	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo - de acordo com Anexo IV): PROPOSTA Barrela Capitães da Areia, o musical Meu passado não se apaga - ubuntu/; sou o qua somos Espetáculo Teatral: "solidão, que nada" - de acordo com Anexo VI):	tocaram jur	que	NOTA FIN 80,4 67,6 66,2 63 61,8 NOTA FIN 92 84,2 67,4 37,8	STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado suplente suplente não selecionado SELEÇÃO SELECIONADO SELECIONADO SELECIONADO SELECIONADO SELECIONADO SUPLEMBRICA SUPLE					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer : MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Ēriston Gonçalves Promoções Artísticas Daniel Bittencourt Scisinio TEATRO ADULTO (02 propostas selector PROPONENTE Andrea Terra de Onofre Marcello Cavalcanti Caridade Lien Produções LTDA ME Roberta Teixeira do Amaral Solar do Jambeiro: TEATRO ADULTO (02 propostas selector PROPONENTE Andrea Terra de Onofre	Ltda. cionadas cionadas	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo - de acordo com Anexo IV): PROPOSTA Barrela Capitães da Areia, o musical Meu passado não se apaga - ubuntu/; sou o quando sere a paga - ubuntu/; sou o quando sere a p	tocaram jur	que	NOTA FINAL S0,4	STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado suplente suplente não selecionado SAL STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado suplente suplente suplente suplente					
José Flavio de Freitas Teatro Popular Oscar Niemeyer: MÚSICA (02 propostas selecionadas - PROPONENTE Vivan Carvalho de Freitas Thomaz Guimaraes Baldow Daniel Bittencourt Scisinio Eriston Gonçalves Promoções Artísticas Daniel Bittencourt Scisinio TEATRO ADULTO (02 propostas selector propostas propostas selector propostas selector propostas selector propostas selector propostas selector propostas selector propostas selec	Ltda. cionadas cionadas Ser ou nã	O sonho da princesa do com Anexo IV): PROPOSTA Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 and Nós e a seresta - uma noite com Nelson Quando Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo Dussek 42 anos Scisinio e convidados ao vivo - de acordo com Anexo IV): PROPOSTA Barrela Capitães da Areia, o musical Meu passado não se apaga - ubuntu/; sou o quando sere a paga - ubuntu/; sou o quando sere a p	tocaram jur	que	NOTA FIN 80,4 67,6 66,2 63 61,8 NOTA FIN 92 84,2 67,4 37,8	STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado suplente suplente não selecionado IAL STATUS DE SELEÇÃO selecionado selecionado suplente suplente suplente					

O teatro institucional Giffoni Centro de Música & Arte

Rachel Guimarães Palmerim Mansur

Kairós - Tempo de achar tempo

Pauta para espetáculo adulto para ocupação do Teatro Solar do Jambeiro

O teatro institucional

Positivos

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 78/2018- CONCEDER pensão à VERA LUCIA FERNANDO SILVA, esposa do ex- servidor MAURO SILVA, falecido em 21/04/2018 no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 227.293-8, com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o artigo 7° inciso III alínea "b" e o item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, artigo 6° A da E.C. 41/2003, c/c artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, a contar de 31/04/2019, conforme processo n.º 31/04/2018 21/04/2018, conforme processo n.º 310/000590/2018.

PORTARIA PRESI nº 81/2018- DECLARAR EM ADITAMENTO às portarias nºs 119/2012 PORTARIA PRESI nº 81/2018- DECLARAR EM ADITAMENTO às portarias nºs 119/2012 e 143/2017, publicadas em 06/11/2012 e 05/05/2017, respectivamente, pois na forma prevista no §2º do artido 95 da Lei 531/85, a aposentadoria concedida servidor SEBASTIÃO PEREIRA BARROS, no cargo de ECONOMISTA, nível NS-5, classe A, matrícula nº691-6, do Quadro Permanente, fundamentada nos incisos I, II, II § único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº47/2005, publicada em 06/06/2005, teve validade a contar de 06/11/2012 (data de publicação da portaria nº119/2012), em atendimento à exigência do TCE-RJ, conforme processo n.º 310/001036/2012.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fiyados a contar de 06/11/2012, o proventos mensais de SEBASTIÃO PERFIRA

Ficam fixados, a contar de 06/11/2012, os proventos mensais de SEBASTIÃO PEREIRA BARROS, portador da matrícula nº691-6, aposentado no cargo de Economista, Nível NS-5, Classe V, do Quadro Permanente da Niterói Prev, encontra amparo legal nos incisos I, II,III e o parágrafo único do artigo 3º da EC nº47/2005, em atendimento à exigência do TCE-RJ nos autos do processo administrativo nº310/001036/2012, ficando, consequentemente, cancelada a apostila publicada em 05/04/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de WILMA MARIANO DA SILVA PEREIRA, esposa do ex-servidor IVOILSON DA COSTA PEREIRA, falecido em 09/02/2018, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CLASSE A – REFERÊNCIA VI – ENSINO MÉDIO – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - matrícula nº 228.859-5, a contar de 09/02/2018, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada 13 de março de 2018, conforme processo nº 310/000272/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de VERA LUCIA FERNANDO SILVA, esposa do ervidor MAURO SILVA, cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 1 – ADMINISTRAÇÃO TA - matrícula nº 227.293-8, a contar de 21/04/2018, conforme processo nº 310/000590/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada em parcela única a pensão mensal de VERA LUCIA ALVES CAVALCANTI, companheira, e MATHEUS CAVALCANTI RODRIGUES, filho, do exservidor ANTONIO RODRIGUES, falecido em 15/12/2014, no cargo de TRABALHADOR-NÍVEL 01- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213342-9, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/000055/2015.

REFIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada a pensão mensal de ANAIR CAROLINA CUNHA KALID, DIOGO
CUNHA KALID e MARIA AMÉLIA TRINO CUNHA, respectivamente filhos e companheira
do ex-servidor JORGE DEZERTO KALID, falecido em 02/09/2010, no cargo de Artífice de
Manutenção- Nível Fundamental –FMS, matrícula nº 219.976-9, em virtude de Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/001178/2012.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

FIXAÇÃO DE PENSÃO

FICA recalculada e fixada em parcela única a pensão mensal de LENITA RODRIGUES DE OLIVEIRA, esposa, JOÃO PAULO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, filho, e ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, filho, do ex-servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, falecido em 29/11/2015, no cargo de TRABALHADOR- NÍVEL 01- SMA, matrícula nº 221074-8, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/001155/2015.

EXTRATO Nº 003/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA conforme.

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme

informação abaixo:							
NOME: VINICIUS SOARES GALLIER							
OBJETO: Pagamento de diferença de proventos, pago a menor no ano de 2016.							
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO			
1084.04.122.145.4192	3190.92	203	546,39	310/001609/2016			
NOME: LUIZ CESAR DOS S	ANTOS LAGOA						
OBJETO: Pagamento de dit 3149/2015.	ferença de prove	ntos, relativo	a reajuste aplic	cado em 2015, da Lei			
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO			
1084.09.272.0900.0951	3190.92	203	1.287,24	310/001500/2017			
NOME: JOELMA LUCIA VIANNA ROSSI ARAÚJO							
	OBJETO: Pagamento ref. a revisão de proventos do período de janeiro a dezembro e 13º. Salário/2015, janeiro a dezembro e 13º. Salário/2016 e de janeiro a abril de 2017.						
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO			
1084.09.272.0900.0951	3190.92	203	2.688,99	310/000765/2015			
NOME: EMÍLIA HENRIQUES	NOME: EMÍLIA HENRIQUES DE OLIVEIRA						
OBJETO: Pagamento ref.							
dezembro e 13º. Sal. Propor		janeiro a dez	embro e 13º. Sal	ário de 2016.			
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO			
1083 00 272 0000 0052	3300 02	203	/ 337 08	310/000817/2015			

NOME: HELENA MARIA COUTINHO RANGEL							
OBJETO: Pagamento de diferença de pensão do mês de novembro de 2017.							
PT CÓD. DESP. FTE. R\$ PROCESSO							
1083 09 272 0900 0954	3190 92	203	937 75	310/001717/2017			

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Despachos do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 04/18. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e PREDLINK REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Objeto**: Pagamento das Notas Fiscais de Serviço de Comunicação nº 48, 49 e 50. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 47.250,00. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/004002/2018. Data de assinatura: 16/05/2018.

Instrumento: Contrato nº 02/2018. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. **Objeto:** Fornecimento da licença dos direitos de uso do software GESTÃO DE PESSOAS – Senior (Admin. Pessoal - win) e RADAR EMPRESARIAL, incluindo instalação, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização dos mesmos. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 27/04/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 23.135,00 (vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 108. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 13.303/16. Processo nº: 530/010143/2017. Data de assinatura: 27/04/2018.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 03/18. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. — NitTrans — e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. Objeto: Pagamento do pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) nº 2535 e 2557. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 2.550,00. Fundamento legal: Lei

Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/002969/2018 e 530/003776/2018. Data de assinatura: 14/05/2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Termo Aditivo nº 01/18 ao Contrato nº 26/16, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa Parvaim Software de Gestão LTDA. Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 01 de janeiro de 2018, por mais 12 meses, com valor global de R\$ 34.560,00; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 520/0156/18.

Termo Aditivo nº 02/18 ao Contrato nº 07/16, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa Parvaim Software de Gestão LTDA. Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 13 de maio de 2018, por mais 3 meses, com valor global de R\$ 17.250,00; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 520/0156/18.

Termo Aditivo nº 03/18 ao Contrato nº 01/16, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa Trivale Administração LTDA. Objeto: alteração do prazo de pagamento; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 520/1328/17.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente
PORT. Nº. 096/2018 – Dispensar a contar de 30/04/2018, NILO SERGIO DE OLIVEIRA, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº. 097/2018 – Designar a contar de 01/05/2018, NILO SERGIO DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SERVIÇO DE PROJETOS, em vaga decorrente da exoneração de Valter Gora Venancio.

PORT. № 098/2018 – Dispensar a contar de 30/04/2018, VALTER GORA VENANCIO, da Função de Confiança de CHEFE DE SERVIÇO DE PROJETOS, da Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos.

PORT. Nº. 099/2018 – Designar a contar de 01/05/2018, VALTER GORA VENANCIO , para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4, em vaga decorrente da exoneração de Nilo Sergio de Oliveira - Presidente da Emusa.

PORTARIA Nº. 094/2018- Designar as Arquitetas Maria Helena Palmieri de Andrade (Mat. 0356) e Maria Rita Oberlaender (Mat. 0759), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO RESTAURANTE CIDADÃO JORGE AMADO, CENTRO" referente ao CONTRATO nº. 35/2018 (Processo ADM. Nº. 510001777/2017) - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Inicio ao Contrato nº. 035/18 firmado com a empresa RR

CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA-ME, objetivando a execução das
obras e/ou serviços de "REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO RESTAURANTE CIDADÃO

JORGE AMADO, CENTRO", a partir de 21/05/2018 com término previsto para 20/08/2018.

Proc. nº. 510001777/2017 - Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

mologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA FREI ORLANDO NO BAIRRO JACARÉ", nesta cidade PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA FREI ORLANDO NO BAIRRO JACARE", nesta cidade adjudicando os serviços à empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA — CNPJ: 10.547.330/0001-55, pelo valor global de R\$ 4.060.853.49 (quatro milhões, sessenta mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e quarenta e nove centavos), com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamento conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 510000259/2018. Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 03/2016; PARTES: EMUSA e THALWEG CONSULTORIA E PROJETOS GEOLÓGICOS LTDA; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510000167/2018; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 356.394,04 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) para atender as despesas com o aditivo em questão, correspondendo a 24,15 % do valor do contrato; RECURSOS: correrão a conta do PT 1051.15.182.0010.3008, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 108; FUNDAMENTO: 58, I, / art. 65,I, "B" da Lei nº 8666/93; DATA: 17/05/2018. – Presidente da EMUSA - Niterói, 18 de maio de 2018.

ATOS DA CPL AVISO TOMADA DE PREÇOS № 17/2018

PROCESSO: 51000624/2018

OBJETO: contratação de empresa para revitalização de campo de futebol e área de lazer na Estrada Álarico de Souza - Atalaia, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E lazer na Estrada Alarico de Soliza - Atalaia, no municipio de Interona, DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 (seis) de junho de 2018 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$453.292,27 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 01 (um) toner compatível com a impressora HP laserjet Pro MFP M426w, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 18 de maio de 2018. Presidente da CPL da EMUSA

ATO do PRESIDENTE da CPL DEFEREIMENTO e CONTINUIDADE do CERTAME

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tornamos público o DEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa JF SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP — Processo nº. 510001478 / 2018, referente à TOMADA de PREÇOS nº. 013/2018 — Processo nº. 510003769/2017, bem como, marcar a abertura dos ENVELOPES B — PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 21 / 05 / 2018, próximo, às 10:00 horas — CPL/EMUSA. Niterói, 18 de Maio de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA DE** PREÇOS nº. 011/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO VITAL BRASIL NO BAIRRO DE SANTA ROSA", adjudicando os serviços à empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 365.194,74 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamento conforme disposto no Edital, Autorizando a

Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. **Proc. nº. 510004274/2017. Presidente da EMUSA.**

EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 009/2018, que visa à execução dos serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO URBANA DA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA NO BAIRRO DO FONSECA", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa PCE PROJETOS e CONSULTORIAS de ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.808.088/0001-57, pelo valor global de R\$ 142.303,61 (cento e quarenta e dois mil trezentos e três reais e sessenta e um centavos), com o prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 510000883/2018. - Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 35/2018; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E
REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME; OBJETO: contratação de empresa para obra de
reforma das instalações do restaurante Cidadão Jorge Amado, situado entre a Av.
Visconde do Rio Branco e a Rua Marechal Deodoro, no Bairro Centro no Município de
Niterói/R; VALOR GLOBAL: R\$ 143.291,87 (cento e quarenta e três mil duzentos e
noventa e um reais e oitenta e sete centavos); PRAZO: 03 (três) meses, contado a partir da
emissão ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT
1051.15.451.0010.4006, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte 203 do orçamento
desta empresa para o exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da CARTA
CONVITE 09/2017; DATA DO CONTRATO: 18/05/2018. Processo Nº Proc. nº.
510001777/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 18 de maio de 2018.